



# Tio Hugo - RS

Câmara  
Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2007.

(de Autoria da Mesa Diretora)

“Aprova contas do prefeito municipal referente ao exercício de 2003”.

CARLOS CIMAROSTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de TIO HUGO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Parecer Prévio nº 12.747 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Sul, contido no Processo nº 3106-00/04-9 – PC – 2003, de Tomada de Contas do Prefeito Municipal de Tio Hugo, com supedâneo na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, aprovou pela Maioria de Votos na última Sessão Ordinária as CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILMAR MÜHL, relativas ao exercício de 2003.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES – Tio Hugo, em 26 de Junho de 2007.**

**CARLOS CIMAROSTI**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Intime-se o Sr. Prefeito:

Cilse Sipp  
1ª Secretária